



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.01/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.01/2021 FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E A EMPRESA BANCO DO BRASIL SA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador do CPF sob o nº 706.515.313-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa BANCO DO BRASIL SA, com sede na SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, S/N, I, II e III, ASA NORTE, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70040-912, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CHAGAS ALAN DOS SANTOS, portador(a) do CPF sob o nº 967.643.413-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1712.01/2021, resultante do procedimento licitatório na modalidade NÃO SE APLICA tombado sob o nº 0610.01/2021-CR, cujo objeto é o(a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTOATENDIMENTO, EM PADRÃO FEBRABAM, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 4,621110%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA/IBGE - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ACUMULADO NO PERÍODO DE JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 – O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula nona, item 9.1.1 do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 8.508,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	6418 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE INTERNET BANKING	R\$ 1,28	R\$ 0,06	R\$ 1,34	81.914,00	R\$ 4.914,84
2	6419 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE AUTO ATENDIMENTO (CAIXA ELETRÔNICO)	R\$ 1,30	R\$ 0,06	R\$ 1,36	59.886,00	R\$ 3.593,16
TOTAL: R\$ 8.508,00						

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor global atualizado do contrato fica reajustado para R\$ 201.708,00 (duzentos e um mil e setecentos e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal do(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.81 1899000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de março de 2024.

JOSE RONILSON
RODRIGUES DE
PAULA:70651531349

Assinado de forma digital por
JOSE RONILSON RODRIGUES
DE PAULA:70651531349
Dados: 2024.03.28 13:56:43
-03'00'

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM
CONTRATANTE

BANCO DO BRASIL SA

CNPJ N° 00.000.000/0001-91

REPRESENTANTE LEGAL: CHAGAS ALAN DOS SANTOS

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

gov.br

CHAGAS ALAN DOS SANTOS
Data: 28/03/2024 10:52:43-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF:

[Handwritten Signature]
785626353-91

2. NOME:

CPF:

[Handwritten Signature]
010.410.853-60